



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

### Texto de Fusão

Projeto de Resolução 405 | XIV | 1 (PEV) - *Informação aos cidadãos sobre as melhores práticas de deposição de resíduos, como máscaras e luvas protetoras*

Projeto de Resolução 417 | XIV | 1 (PSD) - *Recomenda ao Governo a criação e ampla divulgação de uma campanha de comunicação destinada à sensibilização das populações para o correto acondicionamento e depósito dos resíduos domésticos*

Projeto de Resolução 418 | XIV | 1 (BE) - *Campanha nacional de sensibilização sobre a correta deposição de resíduos de materiais de proteção individual contra a pandemia de Covid-19 e, quando possível, o recurso a materiais reutilizáveis*

Projeto de Resolução 424 | XIV | 1 (PAN) - *Pela realização de uma campanha de informação nacional sobre a deposição de resíduos utilizados na prevenção da atual crise sanitária*

Projeto de Resolução 425 | XIV | 1 (PS) - *Recomenda ao Governo que promova boas práticas relativamente aos equipamentos de proteção individual para efeitos de prevenção do contágio do novo coronavírus (SARS-CoV-2)*

**Recomenda ao Governo que promova boas práticas de deposição de resíduos de materiais e equipamentos de proteção individual para efeitos de prevenção do contágio do novo coronavírus (SARS-CoV-2)**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1. Promova, com carácter de urgência, de forma ampla e com âmbito nacional, uma intensa campanha de informação e esclarecimento aos cidadãos sobre as melhores práticas de deposição de resíduos usados para prevenção do contágio do novo coronavírus (SARS-CoV-2), como máscaras, lenços e luvas, que alerte a população para os riscos de saúde pública decorrentes da incorreta deposição de resíduos desses materiais de proteção individual;
2. Desenvolva uma campanha integrada de comunicação multimeios – com recurso aos canais próprios e aos media tradicionais e digitais nacionais e locais com maiores níveis de audiência e redes sociais, bem como com as entidades gestoras de resíduos e as autarquias – com vista à sensibilização e formação das populações relativamente às práticas corretas a aplicar no acondicionamento e depósito de resíduos urbanos no contexto da atual crise sanitária, alertando não só para o risco que estes podem representar para os trabalhadores dos sistemas de recolha e tratamento de resíduos, mas também para as consequências ao nível da salubridade pública e ambiental e dos



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

- problemas que poderão advir de um acondicionamento e depósito inadequado de resíduos na rede de contentorização disponíveis;
3. Incentive a produção, a comercialização e a utilização de máscaras sociais reutilizáveis e outros materiais de proteção individual reutilizáveis, de acordo com as normas já estabelecidas pelo CITEVE, sempre que a proteção da saúde pública o permita;
  4. Garanta, em articulação com as autarquias e operadores económicos locais, um sistema de depósito e recolha de resíduos adequado a locais de elevada afluência de pessoas, nomeadamente assegurando o reforço de contentores de lixo indiferenciado junto de empresas de grande dimensão, com mais de 20 trabalhadores, como supermercados, parques de estacionamento ou caixas automáticas de multibanco, hospitais, escolas e transportes públicos, e os sinalize devidamente.

Aprovada em 27 de maio de 2020

O Presidente da Comissão,



(José Maria Cardoso)